



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2026

DISPENSA POR LIMITE Nº 85/2026

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 65.492,10 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 24 de abril de 2026, às 17h00min (horário de Brasília) via e-mail.

1.OBJETO:

1.1 Aquisição de uniformes operacionais para os funcionários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 27.126,00

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<u>Calça Jeans Operacional com faixa refletiva. Tamanho: 36 ao 64.</u> <ul style="list-style-type: none">Calça jeans modelo meio elástico com cós postiço com 4,0 cm de largura com elástico de 4,0 cm de largura embutido na parte traseira e fechamento através de botão e caseado reto	UN.	180	R\$ 74,90	R\$ 13.482





	<p>de 20mm, 7 passantes, vista embutida com zíper com travamento semi-automático, 2 bolsos frontais chapados medindo 28 cm de comprimento por 15 cm de largura e 2 bolsos chapados 4 cantos medindo 14,5 cm de largura por 16 cm de comprimento. Com reforço de 30 cm de comprimento no mesmo tecido nas pernas dianteiras à 20 cm medidos a partir da junção do gancho no entrepernas e reforço dianteiro e traseiro na altura dos ganchos. Fechamento das ilhargas e gancho traseiro em fechadeira 2 agulhas paralelas. Fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10mm. Máquina reta 2 agulhas paralelas para o pesponto da vista e gancho dianteiro. Máquina reta 1 agulha para pespontos da vira do cós. Travetes na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock e bolsos. Overlock nas partes desfiantes do tecido.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve estar aplicada faixa refletiva de 2,5 cm na cor cinza com gloss em toda a circunferência da parte superior das pernas. • Etiqueta de “Garantia Total” emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta do produto com composição, instruções de lavagem e identificação da confecção e numeração conforme CONMETRO resolução nº 2. • Tecido 98% algodão e 2% elastano, gramatura de 9 OZ g/m², cor azul (Pantone 2767C). • Sob medida (com presença de funcionário da empresa para tirar medidas). • Personalização conforme modelo anexo. • A empresa vencedora deverá apresentar relatório técnico comprovando a 			
--	---	--	--	--





	composição das fibras, assinado por laboratório credenciado.				
02	<p><u>Camiseta manga curta com faixa refletiva. Tamanho: P ao G6.</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Camiseta Malha Fria Manga Curta com Faixa Refletiva • Camiseta manga curta, gola modelo careca, mangas curtas. Costura em máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento das ilhargas, ombros e mangas, rebatido com 2 agulhas paralelas e máquina reta para fixação da gola. Aplicação de overloque nas bordas desfiantes. • Etiqueta de “Garantia Total”, composição, instruções de lavagem e identificação conforme CONMETRO. • Tecido 100% algodão, fio penteado, gramatura 148g/m² ±5%. Cor azul Royal (Pantone 001-9115). Pé de gola em poliéster (192,4g/m² ±5%). • Acabamento anti-odor. • Faixa refletiva de 2,5 cm na circunferência do corpo e mangas. • Sob medida. • Personalização conforme modelo anexo. • Apresentação de laudo técnico obrigatório. 	UN.	180	R\$ 35,90	R\$ 6.462,00
03	<p><u>Camiseta manga longa com faixa refletiva. Tamanho: P ao G6.</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Camiseta Malha Fria Manga Longa com Faixa Refletiva • Mesmas especificações da camiseta manga curta, porém com mangas longas e aplicação de faixa refletiva também nas mangas. • Sob medida, com personalização e laudo técnico conforme exigido. 	UN.	180	R\$ 39,90	R\$ 7.182,00

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;





2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Prazo para entrega deverá ser de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Autorização/Ordem de Fornecimento emitida pelo SAAESP

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 24 de abril de 2026, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:





5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. O prazo para entrega dos uniformes é de até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho ou da ordem de serviço.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS





8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.30.23.00.00 - DESD 3316 - UNIFORMES TECIDOS E AVIAMENTOS.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB - Constando o Detalhamento de tributos. "Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas."

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços serão de responsabilidade Sra. **Flavia Gisele Adorno Nunes**, responsável pelo Departamento de Recursos Humanos.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 16 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAESP





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de uniformes operacionais para os funcionários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de fornecimento de uniformes operacionais aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, visando à padronização visual, à identificação funcional e à segurança no desempenho das atividades laborais.

Os uniformes constituem elemento essencial para o adequado exercício das funções operacionais, especialmente em atividades externas, contribuindo para a proteção dos servidores, melhoria das condições de trabalho e fortalecimento da imagem institucional perante a população.

Adicionalmente, a utilização de uniformes padronizados facilita a identificação dos agentes públicos, promovendo maior transparência, organização e credibilidade na prestação dos serviços públicos.

3. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de uniformes operacionais justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de trabalho aos servidores do SAAESP, assegurando conforto, segurança e identificação durante a execução de suas atividades, especialmente aquelas desenvolvidas em campo.

A padronização dos uniformes contribui para a organização administrativa, fortalecimento da identidade institucional e melhoria da percepção dos serviços prestados pela Autarquia junto à população.

Além disso, a utilização de uniformes com elementos de segurança, como faixas refletivas, reduz riscos de acidentes em atividades operacionais, atendendo às boas práticas de segurança do trabalho.

A contratação está alinhada aos princípios da administração pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021, garantindo a adequada utilização dos recursos públicos e a obtenção de produtos de qualidade.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO





4.1 Uniformes Operacionais

4.1.1 Calça Jeans

Calça Jeans: Calça jeans modelo meio elástico com cós postiço com 4,0 cm de largura com elástico de 4,0 cm de largura embutido na parte traseira e fechamento através de botão e caseado reto de 20mm, 7 passantes, vista embutida com zíper com travamento semi-automático, 2 bolsos frontais chapados medindo 28 cm de comprimento por 15 cm de largura e 2 bolsos chapados 4 cantos medindo 14,5 cm de largura por 16 cm de comprimento. Com reforço de 30 cm de comprimento no mesmo tecido nas pernas dianteiras à 20 cm medidos a partir da junção do gancho no entrepernas e reforço dianteiro e traseiro na altura dos ganchos. Fechamento das ilhargas e gancho traseiro em fechadeira 2 agulhas paralelas. Fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10mm. Máquina reta 2 agulhas paralelas para o pesponto da vista e gancho dianteiro. Máquina reta 1 agulha para pespontos da vira do cós. Travetes na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock e bolsos. Overlock nas partes desfiantes do tecido.

Deve estar aplicada faixa refletiva de 2,5 cm na cor cinza com gloss em toda a circunferência da parte superior das pernas.

Etiqueta de “Garantia Total” emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta do produto com composição, instruções de lavagem e identificação da confecção e numeração conforme CONMETRO resolução nº 2.

Tecido 98% algodão e 2% elastano, gramatura de 9 OZ g/m², cor azul (Pantone 2767C).

Sob medida (com presença de funcionário da empresa para tirar medidas).

Personalização conforme modelo anexo.

A empresa vencedora deverá apresentar relatório técnico comprovando a composição das fibras, assinado por laboratório credenciado.

4.1.2 Camiseta Malha Fria Manga Curta com Faixa Refletiva

Camiseta manga curta, gola modelo careca, mangas curtas. Costura em máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento das ilhargas, ombros e mangas, rebatido com 2 agulhas paralelas e máquina reta para fixação da gola. Aplicação de overloque nas bordas desfiantes.

Etiqueta de “Garantia Total”, composição, instruções de lavagem e identificação conforme CONMETRO.

Tecido 100% algodão, fio penteado, gramatura 148g/m² ±5%. Cor azul Royal (Pantone 001-9115). Pé de gola em poliéster (192,4g/m² ±5%).

Acabamento anti-odor.

Faixa refletiva de 2,5 cm na circunferência do corpo e mangas.





Sob medida.

Personalização conforme modelo anexo.

Apresentação de laudo técnico obrigatório.

4.1.3 Camiseta Malha Fria Manga Longa com Faixa Refletiva

Mesmas especificações da camiseta manga curta, porém com mangas longas e aplicação de faixa refletiva também nas mangas.

Sob medida, com personalização e laudo técnico conforme exigido.

4.2 Tabela de Quantitativos

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Tamanhos
01	Calça Jeans Operacional com faixa refletiva	Unidade	180	36 ao 64
02	Camiseta manga curta com faixa refletiva	Unidade	180	P ao G6
03	Camiseta manga longa com faixa refletiva	Unidade	180	P ao G6

4.3 Observações

- Os tamanhos deverão atender à grade do **P ao G1**;
- **Os quantitativos por tamanho serão definidos conforme a demanda da Autarquia, sendo informados à contratada no momento da solicitação para fabricação;**
- Os uniformes serão confeccionados sob medida, mediante coleta de medidas realizada pela empresa contratada;
- A contratada deverá respeitar integralmente as quantidades e tamanhos informados pelo SAAESP no momento da autorização de fornecimento.

4.4 Garantia

Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação.

4.5 Anexo de Modelos dos Uniformes

Ao final deste Termo de Referência será disponibilizado **Anexo contendo as imagens ilustrativas (fotos) dos modelos dos uniformes**, com a finalidade de complementar as especificações técnicas descritas neste documento.





As imagens deverão ser consideradas como **referência visual obrigatória**, devendo a contratada observar fielmente os padrões apresentados quanto ao design, cores, disposição de faixas refletivas, personalização e demais características visuais dos uniformes.

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

- Padronização dos servidores;
- Identificação funcional;
- Segurança no trabalho;
- Melhoria na imagem institucional.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação deverá observar integralmente as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, bem como as normas técnicas e regulamentares aplicáveis, garantindo a qualidade, segurança, durabilidade e desempenho dos uniformes fornecidos.

6.2. Os uniformes deverão ser confeccionados **sob medida**, mediante coleta individual das medidas dos servidores, a ser realizada por profissional designado pela contratada, garantindo adequado ajuste, conforto e ergonomia para uso nas atividades operacionais.

6.3. A contratada deverá assegurar que todos os materiais utilizados sejam de primeira qualidade, novos, sem uso, e atendam rigorosamente às características exigidas, especialmente quanto à composição do tecido, gramatura, resistência, acabamento, durabilidade e aplicação de faixas refletivas.

6.4. A personalização dos uniformes deverá ser executada conforme os modelos fornecidos pela Administração, observando fielmente dimensões, cores, posicionamento e padrão visual institucional.

6.5. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

6.5.1. Após a classificação da proposta mais vantajosa, a Administração poderá solicitar à empresa provisoriamente vencedora a apresentação de amostras dos produtos ofertados, com a finalidade de verificar o atendimento às especificações técnicas estabelecidas.

6.5.2. As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da solicitação formal da Administração.

6.5.3. As amostras deverão estar acompanhadas de **laudo técnico**, emitido por laboratório credenciado, que comprove a composição dos tecidos e demais características exigidas neste Termo de Referência.

6.5.4. A avaliação das amostras será realizada pelo setor competente, podendo contar com apoio técnico, e observará, no mínimo, os seguintes critérios objetivos:





- conformidade com as especificações técnicas exigidas;
- qualidade da costura e acabamento;
- correta aplicação das faixas refletivas;
- fidelidade da personalização institucional;
- resistência, durabilidade e conforto para uso operacional;
- atendimento às normas técnicas aplicáveis.

6.5.5. A não apresentação das amostras no prazo estabelecido, a ausência do laudo técnico ou a reprovação quanto aos critérios definidos implicará na **desclassificação da proposta**, sendo convocado o licitante subsequente, respeitada a ordem de classificação.

6.6. A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para entrega, bem como todas as condições previstas neste Termo de Referência, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimento.

7. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A gestão do contrato será exercida por servidor formalmente designado pela Administração, responsável pelo acompanhamento geral da execução contratual, controle de prazos, comunicação com a contratada e adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

7.2. A fiscalização da execução do objeto será realizada por servidor designado, ao qual competirá verificar o cumprimento das obrigações contratuais, especialmente quanto à qualidade dos materiais fornecidos, conformidade com as especificações técnicas, prazos de entrega e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7.3. Para fins deste contrato, ficam designados:

- **Gestor do Contrato:** Daniel Vieira de Campos;
- Fiscal do Contrato: **Flavia Gisele Adorno Nunes**

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa.

8.2. Dentre as sanções aplicáveis, poderão ser adotadas, conforme a gravidade da infração:

- advertência;
- multa;





- impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.3. As penalidades poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme a natureza e a gravidade da infração, bem como os prejuízos causados à Administração.

9. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas, consignadas no orçamento vigente para o exercício de 2026 e subsequentes, conforme detalhamento constante no item “Das Dotações Orçamentárias”.

9.2. A contratação encontra-se compatível com o planejamento orçamentário da Autarquia, observadas as disposições da legislação vigente.

10. DA ANÁLISE DE RISCOS

10.1. Riscos identificados:

- **Financeiros:** eventual indisponibilidade de recursos para pagamento;
- **Operacionais:** atraso na entrega dos materiais ou fornecimento em desacordo com as especificações técnicas.

10.2. Medidas de mitigação:

- previsão orçamentária adequada;
- acompanhamento e fiscalização rigorosa da execução contratual;
- controle do cronograma de entrega;
- aplicação de penalidades em caso de descumprimento contratual;
- exigência de conformidade técnica no recebimento dos produtos.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

11.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo SAAESP.

11.2. A entrega deverá ser realizada na **sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP**, localizada na **Rua Malaquias Guerra, nº 37, Centro, São Pedro/SP, CEP 13.520-005**, preferencialmente no almoxarifado da Autarquia.

11.3. O recebimento dos materiais ocorrerá de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das **07h30 às 10h30 e das 13h00 às 16h00**, podendo sofrer alterações mediante prévia comunicação da Administração.





11.4. Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, de forma a garantir sua integridade durante o transporte, sendo de inteira responsabilidade da contratada quaisquer danos ocasionados até o efetivo recebimento pelo SAAESP.

11.5. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações técnicas, ficando a contratada obrigada a proceder à substituição no prazo a ser estabelecido pela Administração, sem ônus adicional.

11.6. Todas as despesas relacionadas ao transporte, carga, descarga e entrega dos materiais correrão por conta da contratada.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

12.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

12.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

12.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

13. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: **3.3.90.30.23.00.00 - DESD 3316 - UNIFORMES TECIDOS E AVIAMENTOS.**

São Pedro, 09 de abril de 2026

Daniel Vieira de Campos
Coordenadoria – SAAESP

Flavia Gisele Adorno Nunes
Recursos Humanos





ANEXO I

MODELOS

OBS: SERA USADO NOVO LOGO CONFORME ESTA ANEXO

- CAMISETA COM SILK LOGO TAM 0,10CM X 0,06 CM





- CALÇA COM SILK LOGO 0,10CM X 4,5 CM





ANEXO II

PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual _____

Telefone: (____) _____

OBJETO: Aquisição de uniformes operacionais para os funcionários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p><u>Calça Jeans Operacional com faixa refletiva. Tamanho: 36 ao 64.</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Calça jeans modelo meio elástico com cós postiço com 4,0 cm de largura com elástico de 4,0 cm de largura embutido na parte traseira e fechamento através de botão e caseado reto de 20mm, 7 passantes, vista embutida com zíper com travamento semi-automático, 2 bolsos frontais chapados medindo 28 cm de comprimento por 15 cm de largura e 2 bolsos chapados 4 cantos medindo 14,5 cm de largura por 16 cm de comprimento. Com reforço de 30 cm de comprimento no mesmo tecido nas pernas dianteiras à 20 cm medidos a partir da junção do gancho no entrepernas e reforço dianteiro e traseiro na altura dos ganchos. Fechamento das ilhargas e gancho traseiro em fechadeira 2 agulhas paralelas. Fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10mm. Máquina reta 2 agulhas paralelas para o pesponto da vista e gancho dianteiro. Máquina reta 1 agulha para pespontos da vira do cós. Travetes na junção dos ganchos por sobre a costura de 	UN.	180		





	<p>segurança do interlock e bolsos. Overlock nas partes desfiantes do tecido.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve estar aplicada faixa refletiva de 2,5 cm na cor cinza com gloss em toda a circunferência da parte superior das pernas. • Etiqueta de “Garantia Total” emitida pelo fabricante do tecido, etiqueta do produto com composição, instruções de lavagem e identificação da confecção e numeração conforme CONMETRO resolução nº 2. • Tecido 98% algodão e 2% elastano, gramatura de 9 OZ g/m², cor azul (Pantone 2767C). • Sob medida (com presença de funcionário da empresa para tirar medidas). • Personalização conforme modelo anexo. • A empresa vencedora deverá apresentar relatório técnico comprovando a composição das fibras, assinado por laboratório credenciado. 				
02	<p><u>Camiseta manga curta com faixa refletiva. Tamanho: P ao G6.</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Camiseta Malha Fria Manga Curta com Faixa Refletiva • Camiseta manga curta, gola modelo careca, mangas curtas. Costura em máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento das ilhargas, ombros e mangas, rebatido com 2 agulhas paralelas e máquina reta para fixação da gola. Aplicação de overloque nas bordas desfiantes. • Etiqueta de “Garantia Total”, composição, instruções de lavagem e identificação conforme CONMETRO. • Tecido 100% algodão, fio penteado, gramatura 148g/m² ±5%. Cor azul Royal (Pantone 001-9115). Pé de gola em 	UN.	180		





	<p>poliéster (192,4g/m² ±5%).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acabamento anti-odor. • Faixa refletiva de 2,5 cm na circunferência do corpo e mangas. • Sob medida. • Personalização conforme modelo anexo. • Apresentação de laudo técnico obrigatório. 				
03	<p><u>Camiseta manga longa com faixa refletiva. Tamanho: P ao G6.</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Camiseta Malha Fria Manga Longa com Faixa Refletiva • Mesmas especificações da camiseta manga curta, porém com mangas longas e aplicação de faixa refletiva também nas mangas. • Sob medida, com personalização e laudo técnico conforme exigido. 	UN.	180		

Local e data

Assinatura do Responsável Legal

